



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº.:
ASSUNTO :
SERVIÇO :
DATA :

LEI Nº 54/983

Autoriza a criação e Oficialização
do Hino do Município e dá outras
providências.

A Câmara Municipal de Natércia Estado
Minas Gerais, decretou e eu Prefeito Municipal, em seu nome
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo au-
torizado a criar e Oficializar o HINO DO MUNICÍPIO de Natércia,
cuja letra será extraída da Poesia " Exaltação À Terra Natal, '
do Livro Ternura" de autoria de Dr. Hélio Gonçalves e Musica de
Sebastião Raimundo de Arantes.

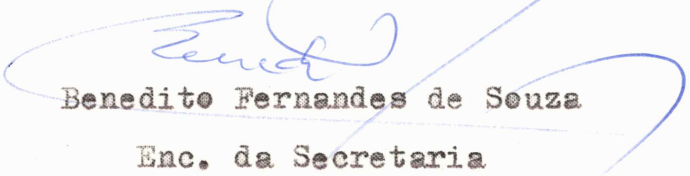
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor '
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

MANDO, portanto, a toda as autorida-
des a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que '
a cumpram tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Natércia-MG, '
23 de agosto de 1983.


Jose Ailton dos Reis

Prefeito Municipal


Benedito Fernandes de Souza

Enc. da Secretaria

EXALTAÇÃO À TERRA

AL (HINO À NATÉRCIA)

LETRA DE HÉLIO GONÇALVES

CA DE SEBASTIÃO

JUNDO DE ARANTES

Handwritten musical score for 'Hino à Natércia'. The score is written on seven staves. The first staff begins with a treble clef and a 2/4 time signature. The music is written in a simple, handwritten style. There are several annotations: 'baixo' (bass) written above the first staff, 'Fim' (End) written above the fourth staff, and '1ª VEZ' (1st time) and '2ª VEZ' (2nd time) written above the sixth staff. The score ends with a double bar line and a final note.

NATÉRCIA 24/08/1983